PORTARIA Nº 13/2022

Altera o texto do Parágrafo Único do Art. 1º da Portaria nº 04/2022 que Nomeia Comissão de Progressão para os Empregados Públicos Efetivos da Câmara Municipal de Lagoa da Prata para o ano de 2022.

A Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 38, II da LOM e o Art. 38 do Regimento Interno do Poder Legislativo:

RESOLVE:

Art. 1º O Parágrafo Único do Art. 1º Portaria 04, de 11 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (…)

Parágrafo único. Na avaliação dos empregados públicos Mateus Alexandre Machado de Oliveira e Ronaldo Lacerda Resende, eles serão substituídos, respectivamente, pelo empregado público MAYCON MAYK BENTO, que poderá substituído pelo empregado público CRISTIANO JÚNIOR DA SILVA, de acordo com eleição feita entre os empregados efetivos.

Art. 2º Fica autorizada a consolidação desta alteração na Portaria nº 4/2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 07 de junho de 2022.

CAROLINE DE CARVALHO CASTRO
Presidente